

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**AVISO DE DEPÓSITO DE PATROCÍNIO - LEI DE INCENTIVO À CULTURA CAPIXABA - LICC**

A SECULT torna público para amplo conhecimento o **DEPÓSITO DE RECURSOS FINANCEIROS PELO CONTRIBUINTE PATROCINADOR** abaixo indicado:

1) Patrocinador: Diaço Distribuidora de Aço S/A

CNPJ: 28.168.102/0004-82

IE: 082.879.23-0

Valor do crédito presumido: R\$ 81.502,28

Beneficiário: Associação Festa Da Polenta - AFEPOL

Projeto contemplado: 46ª Festa da Polenta

Vitória, 31 de julho de 2024

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural

Protocolo 1374229

ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO - SUPLENTE**Edital 11/2023 - Produção e Difusão de Obras Literárias**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Confirmação de Documentação de Proponente Suplente** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2023-S978Z. A íntegra do documento está disponível no site da Secult. (www.secult.es.gov.br).

Vitória, 01 de agosto de 2024.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1374725

ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO - SUPLENTES**Edital 05/2023 - Valorização das Culturas Tradicionais**

A Secretaria de Estado da Cultura torna pública o **Ato de Confirmação de Documentação de Proponentes Suplentes** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2023-XDC25. A íntegra do documento está disponível no site da Secult. (www.secult.es.gov.br)

Vitória, 01 de agosto de 2024.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1374732

ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SUPLENTE - 3ª CHAMADA**Edital 08/2023 - Conteúdo Digital**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Confirmação de Documentação de Proponente suplente - 3ª Chamada** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2023-GNF1W. A íntegra dos documentos estará disponível no site da Secult. (www.secult.es.gov.br).

Vitória, 01 de agosto de 2024.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1374741

PORTARIA SECULT Nº 078, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Introduz alterações no artigo 12 da Instrução Normativa (IN) nº 001 de 31 de janeiro de 2024 e traz outras diretrizes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 98, II, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 2.º, inc. I, 9º, parágrafo único e 27 do Decreto nº 5035-R, de 15/12/2021,

CONSIDERANDO que o montante de recursos financeiros disponíveis no ano de 2024 para o financiamento dos projetos culturais, fixados pela Portaria nº 06-R, de 16 de janeiro de 2024, e Portaria nº 41-R, de 27 de maio de 2024, esgotou-se;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e aprimoramento dos trâmites dispostos na IN nº 001/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 12 da IN nº 001/2024 para que, onde consta "Art. 12 As inscrições poderão ser realizadas a partir do primeiro dia útil do mês de fevereiro ao último dia útil do mês de novembro de cada ano, [...]", passe a constar "Art. 12 As inscrições poderão ser realizadas a partir do primeiro dia útil do mês de fevereiro ao segundo dia útil do mês de agosto do ano de 2024 [...]".

Art. 2º As inscrições de projetos culturais permanecerão fechadas temporariamente para revisão e aprimoramento do Instrumento de Fomento à Cultura denominado Lei de Incentivo à Cultura Capixaba.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de julho de 2024.

FABRICIO NORONHA FERNANDES

Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 1374275

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**PORTARIA nº 069-S, de 01 de agosto de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E :

Art. 1º PRORROGAR a vigência da Portaria SEAG nº 066-S, de 03 de agosto de 2023 para até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º SUBSTITUIR a servidora **RAYANE RASSELE BAZON**, pela servidora **EMELY PUFAL GUMS**, como membro titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de agosto de 2024.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1374265



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/08/2024 08:03:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOSE ROBERTO BISPO DE SOUSA (SUPERVISOR I - GA - SECULT - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-8NDR6L>